



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE
BARRA DO PIRAI E VALENÇA
Base Territorial: Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin, Pirai, Pinheiral, Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty
R. Tiradentes, 132, Barra do Pirai – RJ, CEP 27135-500 –
E-mail secbpirai@gmail.com - Telefax. (24) 24471900

Barra do Pirai, 08 de Março de 2022.

Circular nº 10/22.

ÀS EMPRESAS E CONTADORES

Levamos ao conhecimento das EMPRESAS e dos Senhores CONTADORES das cidades de BARRA DO PIRAI, PIRAI, PINHEIRAL, MENDES E ENGº PAULO DE FRONTIN, para desconto em folha, conforme determinado na Convenção Coletiva, o Piso Salarial dos empregados LOJISTAS ficou determinado conforme abaixo:

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2022:

1 – PISO SALARIAL – R\$ 1.410,00

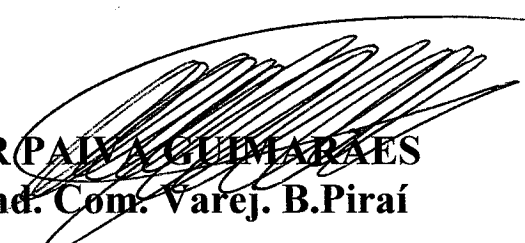
**2 – OPERADORES DE CAIXA – R\$ 1.410,00 + R\$ 47,00(Quebra de Caixa)
= R\$ 1.457,00**

3 – Os empregados que ganham além do Piso, farão jus a 10% (dez por cento) sobre o Salário de Março de 2021.

4 – MENSALIDADE SOCIAL – R\$ 42,30

5 – CONVÊNIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO – R\$ 21,00

Certo do cumprimento.


CLEBER PAIVA GUIMARÃES
Pres. Sind. Com. Varej. B.Pirai